



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 167/1967

Ementa

CONCEDE À SRA. LEONOR MENDES DE BARROS O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma

31/08/1967

Data de Publicação

05/09/1967

Veículo de Publicação

JORNAL DE JUNDIAÍ

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 166/1964](#) - Autoria: Hermenegildo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: HERMENEGILDO MARTINELLI



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 167

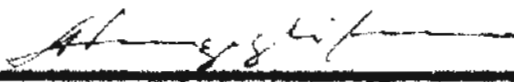
A NEDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, LITAZO DE SÃO PAULO, DE ACÓRDO COM O QUE DILIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 1967, FAZ SAIRAR A SEQUINTE RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAENSE" À SENHORA LEONOR MENDES DE BARROS.

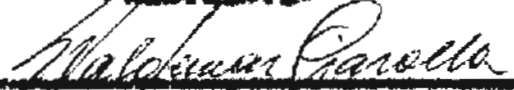
ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM TRINTA E UM DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE. (31/8/1 967)



ARCHIPPO FRAZZETTA JUNIOR,
3º SECRETÁRIO.



LÁZARO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE.


WALDEMAR GIARELLA,
2º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM TRINTA E UM DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE. (31/8/1 967)



QUIRINO CARLOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.